PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 946, de 21 de março de 1968.

CRIA MAIS UMA CADEIRA DE PROFESSOR NA ESCOLA "GABRIEL LOTT".

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma cadeira de professor do ensino primário rural junto à escola "Cel. Gabriel Lott", localizada no lugar denominado "Pintos", distrito desta Cidade de Guanhães, com os vencimentos atuais.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere a autorização contida no artigo 1º desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 21 de março de 1968.

Prefeito Municipal

Secretário